



## Município de Santa Cruz do Sul

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal ~~Secretaria Municipal de Governo~~ -196 - Santa Cruz do Sul/RS

Endereço: Rua Galvão Costa, 755 - Fone (51) 2109-9200 - Cep 96.810-198 - Santa Cruz do Sul - RS

### DECRETO Nº 8.503, de 07 de outubro de 2011.

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO MONTANTE DE R\$ 110.231,46 (CENTO E DEZ MIL, DUZENTOS E TRINTA E UM REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A Prefeita Municipal de Santa Cruz do Sul**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o artigo 3º, da Lei nº 6.111, de 27 de dezembro de 2010

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 10.231,46 (dez mil, duzentos e trinta e um reais e quarenta e seis centavos) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

**Órgão - 12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Unidade Orçamentária – 03 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE COM RECURSOS VINCULADOS – FMS - UNIÃO**

1203-1030100262.114 – PAB VARIÁVEL – SAÚDE BUCAL - UNIÃO

3.1.5.0.11.00.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL

(000609).....R\$ 4.074,43

4.4.9.0.52.00.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

(000614).....R\$ 6.157,03

**SOMA.....R\$ 10.231,46**

**Parágrafo único** - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, o superávit financeiro existente em 31 de dezembro de 2010 no recurso vinculado 4540, conta 44.151-1 do Banco do Brasil, conforme demonstrativo anexo.

**Art. 2º** - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

**Órgão - 12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Unidade Orçamentária – 03 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE COM RECURSOS VINCULADOS – FMS - UNIÃO**

1203-1030300292.130 – ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA - UNIÃO

3.3.9.0.32.00.00.00 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

(000714).....R\$ 100.000,00

**SOMA.....R\$ 100.000,00**

**Parágrafo único** - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 2º, parte do superávit financeiro existente em 31 de dezembro de 2010 no recurso vinculado 4770, conta 44.150-3 do Banco do Brasil, conforme demonstrativo anexo.



Município de Santa Cruz do Sul

Secretaria Municipal de Governo - 196 - Santa Cruz do Sul/RS  
Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 91010-000 - Santa Cruz do Sul/RS

Endereço: Rua Galvão Costa, 755 - Fone (51) 2109-9200 - Cep 96.810-198 - Santa Cruz do Sul - RS

**DECRETO Nº 8.503, de 07 de outubro de 2011.**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 07 de outubro de 2011.

**NEIVA TERESINHA MARQUES**  
Prefeita Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

**ELIANA MARIA GIEHL**

Secretaria Municipal de Administração